

LEI Nº. 7.136, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o art. 1 da Lei 7.003/2016 para fins de ratificação e retificação.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

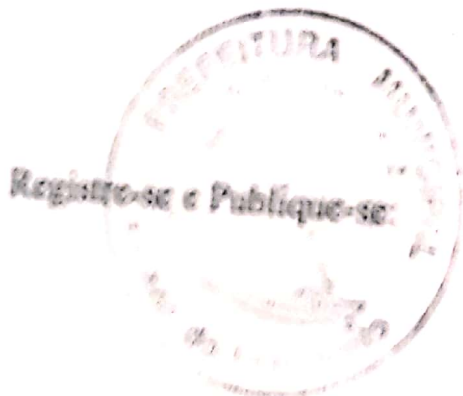
Art. 1º – Altera o art. 1 da Lei n 7.003/2016, para fins de ratificação e retificação, que trata do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, que fica constituído da seguinte forma:

Nº	Cargo	Padrão
01	Diretor-Geral	CC-08
01	Assessor Jurídico da Presidência	CC-08
01	Coordenador da Assessoria de Comunicação	CC-06
01	Coordenador Parlamentar da Presidência	CC-05
07	Assessor Parlamentar da Mesa I	CC-03
05	Assessor Parlamentar da Mesa II	CC-01
17	Coordenador do Gabinete do Vereador	CC-03
34	Assessor Parlamentar de Gabinete	CC-02

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 2016.



GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

FABRICIO PARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração